

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019
Processo nº 0006853-86.2021.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0011213-69.2018.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, situada à Rua Joaquim Nabuco, 325 – Farol, CEP: 57051-410 – Maceió/AL, e-mail: felipe@alootelecom.com.br, site: www.aloo.com.br, Fone/fax: (82) 2123-3500, neste ato representada por **Felipe Calheiros Cansanção**, RG nº 2000001100607 SSP/AL, CPF nº 041.633.924-75, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato nº 33/2019, que trata da prestação de serviços de telecomunicações, para prover a comunicação de dados entre a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os Cartórios Eleitorais e escritórios remotos da Justiça Eleitoral no estado de Alagoas, para aumentar a velocidade dos enlaces contratados.

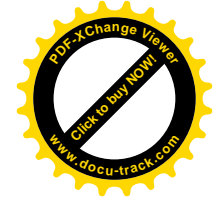
PARÁGRAFO ÚNICO - O *upgrade* a ser gerado por este aditivo será de 6 (seis) circuitos de 2 Mbps para 4 Mbps e de 22 (vinte e dois) circuitos de 4 Mbps para 6 Mbps.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste aditivo é de **R\$ 254.263,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, que representa um acréscimo de 23,20% (vinte e três inteiros e vinte centésimos por cento) do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O novo valor do contrato, considerando a alteração veiculada por este aditivo, é de **R\$ 1.349.396,24 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com a Cláusula Treze do Contrato nº 33/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente (evento 0981487).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br
Date: 2021.12.07 18:48:25 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:

Felipe Calheiros Cansanção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9D28-A8F9-B564-767E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D28-A8F9-B564-767E



Hash do Documento

14CFCDEEE86246E0E532FFBFE8CEC0269C3CC5006D8DCDC795AD0E0C14F45CB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

- Felipe Calheiros Cansação (Signatário) - 041.633.924-75 em 07/12/2021 11:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansacao

Tipo: Certificado Digital

